ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2002.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima sétima reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Marcos Paiva Foresti. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia: 1)** Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 134, Altera a Redação do Artigo 7° da Lei Municipal n° 3.567/2001. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento. O Vereador Renato Clepf solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, tendo em vista a necessidade de se efetuar o pagamento do pessoal. Esta solicitação foi unanimemente aprovada pelo Plenário. **2)** Projeto de Lei 134, Autoriza o Município a Participar do Evento "Natal Sem Fome". Em seguida a reunião foi suspensa por alguns minutos a fim de que as Comissões competentes pudessem atender à solicitação do Vereador Renato Clepf, exarando Parecer sobre o Projeto de Lei número 133. Na seqüência, passou-se ao expediente **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: **1)**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Aviador Guilherme Valim. **2)** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Aurélio Teixeira. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **3)** Altera a Redação do Artigo 7° da Lei Municipal n° 3.567/2001. **A Comissão de Finanças e Orçamento** também se manifestou favoravelmente a este Projeto. Para a Ordem do Dia da presente reunião, em 1ª e 2ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **3.796**, Autoriza o Município a Conceder Subvenção Econômica ao "Grêmio Recreativo Escola de Samba da Unidos da Vila Mendes" e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei **3.797**, Autoriza o Município a Conceder Subvenção Econômica ao "Grêmio Recreativo Escola de Samba Independentes do Centenário" e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei **3.798**, Dispõe Sobre a Alienação de Bem Público. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **3.799**, Altera a Redação do Artigo 7° da Lei Municipal n° 3.567/2001. Aprovado por treze votos favoráveis e uma abstenção, do Vereador José de Alencar Santana Faleiros. Ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação:** Decreto Legislativo **008/2002**, Concede Título de Cidadã Varginhense à Irmã Odete Maria Morandini. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. EM 1ª Discussão e Votação: 1) Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Judith Silva. 2) Projeto de Lei que

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Miguel Mendes de Oliveira. Ambos foram aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. O Vereador Renato Clepf, líder do Prefeito nesta Câmara Municipal, solicitou retirada do Projeto de Lei 132, que Altera a Redação do Inciso I do Artigo 7° da Lei Municipal n° 3.779/2002, que estava em trâmite nesta Casa Legislativa. Esta solicitação foi unanimemente aprovada pelo Plenário. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, dia vinte do corrente mês, neste mesmo local, às oito horas, em caráter extraordinário, para deliberar sobre os Projetos acima mencionados, receber Pareceres das Comissões e algum Projeto que porventura seja encaminhado a esta Casa Legislativa pelo Senhor Prefeito, além das Emendas 001 e 002 à Lei Orgânica do Município, que estavam em poder da Mesa Diretora aguardando os interstícios de dez dias para sua segunda votação, de acordo com o Artigo 45, § 1° desta mesma Lei Orgânica. Para constar eu, Jorge de Souza Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Carlos Honório Ottoni Jr.
Presidente

José Vicente de Morais
Vice-Presidente

Jorge de Souza Filho
Secretário

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br